

## CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS



REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE
Em: 08 103 1 18

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

APROVADO NA SESSÃO DO DIA 15103118

Atribui denominação a via pública no bairro Buriti.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, a Rua que tem início na Tabelião José gama filho e termina na Rua Anacleto Sousa Maia, sentido Sul-Norte, sendo a primeira rua do loteamento Rochedo Buriti, onde já existe a Igreja Evangélica Ipiranga.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador